



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Comissão Permanente de Licitação

ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 10/2016

(PROCESSO SEI Nº. 0000751-27.2016.8.01.0000)

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, por meio de sua Presidente, Desembargadora **Cezarinete Angelim**, considerando que a Administração pública, por princípio, pode a qualquer tempo rever seus atos, com vistas a corrigir falhas ou preveni-las, torna público, para conhecimento de todos os interessados, as alterações nos itens do Edital em epígrafe:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Os envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação serão recebidos pelo(a) PREGOEIRO(A), em **sessão pública a ser realizada no dia 27/01/2017, às 9:00 horas (horário local)**, na Sala de Reuniões da Diretoria de Logística, situada na Sede Administrativa, à Rua Tribunal de Justiça, s/n., Via Verde - Rio Branco/AC., CEP 69915-631.

19. VALOR ESTIMADO

19.1 O custo total estimado é de R\$ 3.361.293,90 (três milhões, trezentos e sessenta e um mil duzentos e noventa e três reais e noventa centavos).

TERMO DE REFERÊNCIA

4 DOS SERVIÇOS E SEUS QUANTITATIVOS

4.1 As quantidades previstas neste Termo de Referência consubstanciam a estimativa para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se ao Tribunal de Justiça do Estado do Acre o direito de contratar em o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial ou integral, e até mesmo o de se abster a contratar quaisquer itens especificados.

GRUPO 01 – PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Quantidade para adesão
1	Elaboração de Estudo Preliminar e Anteprojeto, Análise de Terreno e Viabilidade.	M²	5.000	25.000
2	Serviços Geotécnicos (Sondagem de solo) por Números de Furos	Un.	15	75
3	Levantamento Topográfico, Planialtimétrico e Cadastral por Área	M²	15.000	75.000
4	Projeto Executivo Arquitetônico	M²	5.000	25.000
5	Projeto Executivo de Estrutura Metálica	M²	5.000	25.000
6	Projeto Executivo de Estrutura em Concreto Armado	M²	5.000	25.000
7	Projeto Executivo de Instalações Hidráulicas	M²	5.000	25.000
8	Projeto Executivo de Instalações Sanitárias	M²	5.000	25.000
9	Projeto Executivo de Instalações de Águas Pluviais	M²	5.000	25.000
10	Projeto Executivo de Instalações de Gás Canalizado	M²	5.000	25.000
11	Projeto Executivo de Instalações de Prevenção e Combate À Incêndio	M²	5.000	25.000
12	Projeto Executivo de Instalações de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas	M²	5.000	25.000
13	Projeto Executivo de Instalações Elétricas de Alta Tensão predial e Subestação	M²	5.000	25.000
14	Projeto Executivo de Instalações Elétricas de Baixa Tensão predial	M²	5.000	25.000
15	Projeto Executivo de Instalações de Rede Estruturada de Dados e Voz	M²	5.000	25.000
16	Projeto Executivo de Instalações Luminotécnicas	M²	5.000	25.000
17	Projeto Executivo de Instalações de Ar Condicionado, Ventilação e Exaustão Mecânica	M²	5.000	25.000

18	Projeto Executivo de Sistema de Segurança	M ²	5.000	25.000
19	Projeto Executivo de Paisagismo	M ²	5.000	25.000
20	Projeto Executivo de Sonorização	M ²	5.000	25.000
21	Projeto de Sinalização de Identificação Visual	M ²	5.000	25.000
22	Projeto de Sinalização Viária Horizontal e Vertical	M ²	5.000	25.000
23	Projeto de Infraestrutura de Instalações Elétricas de Baixa e Alta Tensão, incluso iluminação	M ²	10.000	50.000
24	Projeto de Infraestrutura de Instalações de Rede Coletora de Águas Pluviais	M ²	10.000	50.000
25	Projeto de Infraestrutura de Instalações de Rede de Distribuição de Água	M ²	10.000	50.000
26	Projeto de Infraestrutura de Instalações de Rede Coletora de Esgoto, incluso Estações Elevatória de Esgoto e Estação de Tratamento de Esgoto	M ²	10.000	50.000
27	Projeto de Infraestrutura de Terraplanagem	M ²	10.000	50.000
28	Projeto de Infraestrutura de Pavimentação	M ²	10.000	50.000
29	Projeto de Infraestrutura de Cabeamento Estruturado	M	50.000	250.000
30	Compatibilização de Projetos e Orçamentos	M ²	10.000	50.000

GRUPO 02 – PROJETOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Quantidade para adesão
31	Elaboração de Estudo Preliminar e Anteprojeto, Análise de Terreno e Viabilidade.	M ²	2.000	10.000
32	Projeto Executivo Arquitetônico	M ²	2.000	10.000
33	Projeto Executivo de Estrutura Metálica	M ²	2.000	10.000
34	Projeto Executivo de Estrutura em Concreto Armado	M ²	2.000	10.000
35	Projeto Executivo de Instalações Hidráulicas	M ²	2.000	10.000
36	Projeto Executivo de Instalações Sanitárias	M ²	2.000	10.000
37	Projeto Executivo de Instalações de Águas Pluviais	M ²	2.000	10.000
38	Projeto Executivo de Instalações de Gás Canalizado	M ²	2.000	10.000
39	Projeto Executivo de Instalações de Prevenção e Combate À Incêndio	M ²	2.000	10.000
40	Projeto Executivo de Instalações de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas	M ²	2.000	10.000
41	Projeto Executivo de Instalações Elétricas de Alta Tensão predial e Subestação	M ²	2.000	10.000
42	Projeto Executivo de Instalações Elétricas de Baixa Tensão predial	M ²	2.000	10.000
43	Projeto Executivo de Instalações de Rede Estruturada de Dados e Voz	M ²	2.000	10.000
44	Projeto Executivo de Instalações Luminotécnicas	M ²	2.000	10.000
45	Projeto Executivo de Instalações de Ar Condicionado, Ventilação e Exaustão Mecânica	M ²	2.000	10.000
46	Projeto Executivo de Sistema de Segurança	M ²	2.000	10.000
47	Projeto Executivo de Paisagismo	M ²	2.000	10.000
48	Projeto Executivo de Sonorização	M ²	2.000	10.000
49	Projeto de Sinalização de Identificação Visual	M ²	2.000	10.000
50	Compatibilização de Projetos e Orçamentos	M ²	2.000	10.000

14. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Termo de Referência) e todo o subitem 9.5 (Edital)

14.1 Registro ou inscrição da empresa e do(s) responsável (is) técnico(s): Engenheiro Civil, Engenheiro Elétrico, Engenheiro Mecânico, Engenheiro de Segurança no Trabalho e Arquiteto, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, no Conselho Regional de Urbanismo (CAU) com jurisdição sobre o domicílio da sede do licitante e/ou no Ministério do Trabalho (Decreto n. 92.530, de 9 de abril 1986), comprovando sua regularidade e do responsável (eis) técnico (os). Para o licitante vencedor da licitação, caso não seja do Acre, por ocasião da assinatura do contrato será exigido o visto do CREA/AC ou no Conselho Regional de Urbanismo (CAU);

14.2 Comprovação do(s) Responsável (eis) Técnico(s) do quadro da empresa na data da licitação, ter (em) executado, a qualquer tempo, serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão(ões) de acervo técnico CAT e/ou atestado(s), em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pelo CREA ou CAU.

14.3 Serviços requeridos

SERVIÇO REQUERIDOS	UNID.
Projeto Executivo Arquitetônico	M2
Projeto Executivo de Estrutura Metálica	M2

Projeto Executivo de Estrutura em Concreto Armado	M2
Projeto Executivo de Instalações Hidráulicas	M2
Projeto Executivo de Instalações Sanitárias	M2
Projeto Executivo de Instalações de Águas Pluviais	M2
Projeto Executivo de Instalações de Gás Canalizado	M2
Projeto Executivo de Instalações de Prevenção e Combate À Incêndio	M2
Projeto Executivo de Instalações Elétricas	M2
Projeto Executivo de Instalações de Ar Condicionado, Ventilação e Exaustão Mecânica	M2
Projeto Executivo de Sistema de Segurança	M2
Projeto Executivo de Paisagismo	M2

14.4 A comprovação de vínculo profissional se fará:

- Por contrato de prestação de serviço celebrado de acordo com a legislação civil;
- Por meio de cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social acompanhada de cópia do Registro de Empregados, no caso de empregado da licitante;
- Por meio do Contrato Social da Empresa ou Certidão de Pessoa Jurídica do CREA ou CAU, para o sócio ou proprietário;
- Por declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional;
- Por Certidão de Pessoa Jurídica do CREA ou CAU, que figure o profissional como Responsável Técnico.

14.5 Atestado(s) de capacidade técnica-operacional devidamente registrado (s) no CREA da região onde os serviços foram executados, comprovando ter a Licitante executado, a qualquer tempo, serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, através de certidões (acervo Técnico – CAT) e/ou atestados, em nome da própria Licitante, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pelo CREA.

SERVIÇO REQUERIDOS	UNID.	QUANTTT
Projeto Executivo Arquitetônico	M2	1.200
Projeto Executivo de Estrutura Metálica	M2	1.200
Projeto Executivo de Estrutura em Concreto Armado	M2	1.200
Projeto Executivo de Instalações Hidráulicas	M2	1.200
Projeto Executivo de Instalações Sanitárias	M2	1.200
Projeto Executivo de Instalações de Águas Pluviais	M2	1.200
Projeto Executivo de Instalações de Gás Canalizado	M2	1.200
Projeto Executivo de Instalações de Prevenção e Combate À Incêndio	M2	1.200
Projeto Executivo de Instalações Elétricas	M2	1.200
Projeto Executivo de Instalações de Ar Condicionado, Ventilação e Exaustão Mecânica	M2	1.200
Projeto Executivo de Sistema de Segurança	M2	1.200
Projeto Executivo de Paisagismo	M2	1.200

14.6 Declaração (ões) individual (is), por escrito do(s) profissional (is) apresentado(s), autorizando sua(s) inclusão (ões) na equipe;

14.7 Se qualquer dos atestados técnicos entregues pela licitante se referir a serviços prestados no âmbito do TJAC, será exigida certidão de capacidade técnica da licitante, considerando a execução completa do contrato, sendo aceitos atestados parciais exclusivamente no caso de a licitante estar com o contrato vigente na data de apresentação do documento no TJAC.

15. DA COMPOSIÇÃO DO BDI

15.1 A planilha orçamentária fornecida deverá ser preenchida pelos licitantes com custos unitários de cada item de serviço. É igualmente necessário o preenchimento da planilha modelo – Encargos Sociais, constante do Anexo I. No entanto, os itens constantes nessa planilha não são exaustivos, logo, a planilha a ser apresentada deverá ser aquela que corresponda aos encargos da empresa licitante.

15.2 O BDI, que incidirá sobre o somatório dos custos totais de cada item de serviço, deverá estar apresentado à parte, ao final da planilha, sendo ali necessariamente detalhada sua composição.

15.3 Cada licitante deverá compor sua taxa de BDI com base em fórmula apresentada adiante, levando em conta que nesta taxa deverão estar considerados, além dos impostos, as despesas indiretas não explicitadas na planilha orçamentária e o

lucro.

ANEXO I – PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI;

COMPOSIÇÃO DE BDI		O B R A S	FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO
Código	Descrição	Taxas de Referências (%)	Taxas de Referências (%)
AC	TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (Incidência: Custo Direto)	4,00%	3,45%
SRG	TAXA DE SEGURO RISCO E GARANTIA (Incidência: Custo Direto)	2,07%	1,33%
S	SEGURO E GARANTIA	0,80%	0,48%
R	RISCO (Risco: Obras Simples) (Risco: Obras Medianas) (Risco: Obras Complexas)	1,27%	0,85%
DF	TAXA DAS DESPESAS FINANCEIRAS (Incidência: Custo Direto + Administração Central + (Seguro + Garantia + Risco))	1,23%	0,85%
L	TAXA DE LUCRO BRUTO OU REMUNERAÇÃO DA EMPRESA (Incidência: Custo Direto + Administração Central + (Seguro + Garantia + Risco) + Despesas Financeiras)	6,16%	5,11%
1	TAXA DE IMPOSTOS OU TRIBUTOS (Incidência: Preço de Venda ou Faturamento)	7,65%	5,65%
I,1	PIS	0,65%	0,65%
I,2	COFINS	3,00%	3,00%
I,3	ISS	2,00%	2,00%
I,4	INSS	2,00%	
I,5	CPMF - Não Inclusa (Desde 01/01/2008)		
I,6	IRPJ - Não Inclusa (Acórdão 325/2007 - TCU)		
I,7	CSLL - Não Inclusa (Acórdão 325/2007 - TCU)		
FORMULA DO BDI			
$BDI = \frac{(1 + (AC + S + R + G)) \cdot (1 + DF) \cdot (1 + L)}{(1 - I)}$ Onde, AC = taxa de rateio da administração central; S = taxa representativa de Seguros; R = taxa corresponde aos riscos e imprevistos; G = taxa que representa o ônus das garantias exigidas em edital; DF = taxa representativa das despesas financeiras; L = taxa que corresponde ao lucro bruto ou remuneração da empresa e; I = taxa representativa dos impostos (PIS, COFINS e ISS). Fonte: (Acórdão 2369/2011 - TCU)			
Taxa de BDI ou LDI		23,43%	17,72%
(Incidência: Sobre o Custo Direto)			

ANEXO II – MODELO DE PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS;

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA HORISTA e MENSALISTA (COM DESONERAÇÃO)

Vigência a partir de: 03/2013

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (SEM DESONERAÇÃO)		
DESCRIÇÃO	HORISTA	% MENSALISTA %
GRUPO A		
INSS	0,00	0,00
SESI	1,50	1,50
SENAI	1,00	1,00
INCRA	0,20	0,20
SEBRAE	0,60	0,60
Salário Educação	2,50	2,50
Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
FGTS	8,00	8,00
SECONCI	0,00	0,00
Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80
GRUPO B		
Repouso Semanal Remunerado	18,06	0,00
Feriados	4,77	0,00
Auxílio - Enfermidade	0,91	0,69
13º Salário	10,97	8,33
Licença Paternidade	0,08	0,06
Faltas Justificadas	0,73	0,56
Dias de Chuvas	1,68	0,00
Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
Férias Gozadas	9,51	7,23
Salário Maternidade	0,03	0,02
Total de Encargos Sociais que recebem incidências de A	46,86	16,98
GRUPO C		
Aviso Prévio Indenizado	5,54	4,21
Aviso Prévio Trabalhado	0,32	0,24
Férias Indenizadas	3,73	2,84
Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,65	3,53
Indenização Adicional	0,47	0,35
Total de Encargos Sociais que não recebem incidências de A	14,71	11,17
GRUPO D		
Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,87	2,85
Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,50	0,38
Total de Reincidências de um grupo sobre o outro	8,37	3,23
*GRUPO E		
Total dos Encargos Sociais Complementares	0,00	0,00
TOTAL(A+B+C+D+E)	86,75	48,18

OBS: *Grupo E deverá ser apropriado como item do custo direto

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

Permanecem inalterados os demais termos.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Maria CEZARINETE de S. Augusto ANGELIM, Presidente**, em 10/01/2017, às 20:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0156914** e o código CRC **0355419C**.